



Agência Nacional de Aviação Civil

Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN

Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Lote C – Edifício Cidade Corporate – Torre A – Brasília – DF – CEP 70308-200

ATA DA 457ª SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2017.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete o Presidente da Sessão Recursal da Unidade da Anac no Rio de Janeiro, Sr. Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Participaram da sessão os Membros Julgadores Sr. Sérgio Luís Pereira Santos e Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo.

Iniciados os trabalhos o Presidente da Sessão proferiu seus votos.

O Sr. Presidente da Sessão Recursal, com base no inciso XIV do artigo 15 do ANEXO à Resolução nº. 136, de 09 de março de 2010, retirou de Pauta os itens nº 07, de relatoria do Membro Julgador **Sr. Sérgio Luís Pereira Santos**, o item nº 14, de relatoria do Membro Julgador **Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo**, ante a possibilidade de situação gravame, encaminhando-os à Secretaria da Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN para providenciar a necessária notificação do interessado, cumprindo, assim, o disposto no parágrafo único do artigo 64 da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

O Sr. Presidente da Sessão Recursal, com base no inciso XIV do artigo 15 do ANEXO à Resolução nº. 136, de 09 de março de 2010, retirou de Pauta o item nº: 09 da pauta, de relatoria do Membro Julgador **Sr. Sérgio Luís Pereira Santos**, para melhor análise.

Pauta	Processo	Interessado	Decisão	Relator
1	60800.200276/2011-63	PAILON COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	Negado provimento.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta
2	60800.005652/2010-27	HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta
3	60800.159839/2011-21	SR. SEBASTIÃO CAMPOS DE ANDRADE NETO.	Negado provimento.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta
4	60800.159802/2011-01	SR. LEANDRO DI GIOVANNI.	Negado provimento.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta
5	60800.207633/2011-14	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA - SIL BRASIL.	Declarada a prescrição.	Sérgio Luis Pereira Santos
6	60840.036123/2011-80	SANAGRI MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.	Declarada a prescrição.	Sérgio Luis Pereira Santos
7	60840.010921/2011-81	COLT TÁXI AÉREO LTDA.	Retirado de pauta.	Sérgio Luis Pereira Santos
8	60800.027706/2011-96	SR. JOSÉ RENATO MATARA BRAGA.	Provido parcialmente. Multa reduzida.	Sérgio Luis Pereira Santos

9	60800.028072/2011-99	SR. DEYWES DE QUADROS.	Retirado de pauta.	Sérgio Luis Pereira Santos
10	60800.258429/2011-61	PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS LTDA.	Negado provimento.	Renata de Albuquerque de Azevedo
11	60800.179206/2011-39	FIRST CLASS GROUP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Renata de Albuquerque de Azevedo
12	00065.032385/2013-42	TÁXI AÉREO FORTALEZA LTDA.	Convalidado o enquadramento.	Renata de Albuquerque de Azevedo
13	60800.258414/2011-01	INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA.	Negado provimento.	Renata de Albuquerque de Azevedo
14	60840.027630/2011-22	TÁXI AÉREO HERCULES LTDA.	Retirado de pauta.	Renata de Albuquerque de Azevedo
15	60800.230813/2011-08	SR. ROBSON AIRES GUIMARÃES.	Convalidado o enquadramento.	Renata de Albuquerque de Azevedo
16	60800.230837/2011-59	SR. ROBSON AIRES GUIMARÃES.	Convalidado o enquadramento.	Renata de Albuquerque de Azevedo

O Presidente da Sessão Recursal, declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e dezessete.

O Plenário, por unanimidade, aprovou a Ata desta Sessão.

Brasília, 28 de julho de 2017.

JULIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA
Presidente da Sessão Recursal e Membro Julgador da ASJIN

SÉRGIO LUÍS PEREIRA SANTOS
Membro Julgador da ASJIN

RENATA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO
Membro Julgador da ASJIN